ANNO DE 1838. SEXTA FEIRA 14 DE DEZEMBRO. NUMERO 272.

CAMBIOS.

Dezembro 13
Londres 29 Ds. St. por 1$000 ced.
Lisboa 90 a 95 por 100 premio, por metal. Nom.
França 335 a 340 Rs. por franco.
Rio de Janeiro ao par.
Moedas de 6$400 15$000 as velhas novas 14$500.
,, 4$000 8$000 a 8$000
Pesos Columnarios 1$610 a 1$630
Dittos Mexicanos 1$600 a 1$620
Patacões Brasileiros 1$610 a 1$630
Premios das Letras, por mez 1 a 1¼ por 100.
Cobre 2 p. c. disconto.

PARTIDAS DOS CORREIOS TERRESTES.

Cidade da Paraiba, e villas de sua pretenção	Segundas e Sextas feiras.
Cidade do Rio Grande do Norte, e villas Idem	
Cidade da Fortaleza e villas Idem	
Villa de Goianna	
Cidade de Olinda	Todos os dias.
Villa de Santo Antão	Quintas feiras.
Dita de Garanhuns e Povoação do Bonito.	Dias 10, e 24 de cada mez.
Dittas do Cabo, Serinhaem, Rio Formoso, e Porto Calvo	Idem 1 11, e 21 ditto dido.
Cidade das Alagoas, e Villa de Maceió.	Idem idem.
Villa de Pajau' de Flores.	Idem 13, ditto ditto

Todos os correios partem ao meio dia.

Tudo agora depende de nós mesmos; da nossa prudencia moderação, e energia: continuemos como principiamos, e seremos apontados com admiração entre as Nações mais cultas.

Proclamação da Assemblea Geral do Brasil.

Subscreve-se para esta folha a mil reis mensaes pagos adiantados nesta Typografia, rua das Cruzes D. 3, e na Praça da Independencia D. 37 e 38, onde se recebem correspondencias legalisadas, e annuncios: insirindo-se estes gratis sendo dos proprios assignantes, e vindos assignados.

DIAS DA SEMANA.

10 Segunda S. Melquiades. Aud. do Juiz do crime de tarde e sessão da Thes. P.
11 Terça S. Damaso P. Relação de manhã aud. do J. dos Orf. de tarde.
12 Quarta S. Justino M. Sessão da Thesouraria Provincial.
13 Quinta S. Luzia V. M. Relação de manh. e audiencia do J. dos orfãos de tarde.
14 Sexta S. Angelo Ab. Sessão da Thez. Publica, e aud. do Juiz do Civel de tarde.
15 Sabbado S. Euzebio B. M. Relação de manhã e aud. do V. G. em Olinda.
16 Domingo 3. do Advento As VV. de Africa. Lua nova h. e 52 min. da .

Marè cheia para o dia 14 de Dezembro.

As 2 horas 54 minutos da manhã -- As 3 hora 18 minutos de tarde.

DIARIO DE PERNAMBUCO

PARTE OFFICIAL.

RIO DE JANEIRO.

CAMARA DOS SENADORES.

Sessão em 2 de Outubro de 1838.

Pressidencia do Snr. Marquez de Baependy.

Feita a chamada e achando-se presente numero legal dos Snrs. Senadores, o Sr. Presidente abre a sessão, e lida a acta da anterior he approvada.

O Snr. primeiro secretario da' conta do expediente.

Ordem do dia.

Achando-se na ante camara o ministro da fasenda, he introduzido com as formalidades do estilo, toma assento, e continua a segunda discussão, adiada pela hora, da proposta do governo, sobre o orçamento da receita e despesa do Imperio para o anno finaceiro de 1839 a 1840, conjunctamente com as emendas approvadas pela camara dos Snrs. deputados.

Começando-se pelo artigo 32, additivo das emendas da outra camara, he offerecida esta.

No caso de passar o artigo 32, acrescente-se no fim -- submettendo tudo a approvação do corpo legislativo. -- Marquez de Paranagua'.

He apoiada, e dando-se por discutida a materia, approva se o artigo 32 com a emenda do Snr. Marquez de Paranagua'.

Os artigos additivos da Camara dos Srs. deputados, de 33 a 36 são approvados, retirando-se o ministro da sala todas as veses que se ia votar.

São igualmente approvados o artigo 37 das emendas, substituitivo do 12. da proposta, e o 38 das mesmas emendas, que he o 13. da proposta.

Passa-se a discutir o artigo 11, additivo das emendas da outra camara, e he approvado, bem como a tabella a que se refere.

O paragrapho 14 additivo das emendas ao artigo 9 da proposta, julga-se prejudicado.

São approvados os paragraphos 55 e 65 das emendas ao artigo 9 da proposta; e, igualmente, os artigos 1. e 8. da mesma proposta, na conformidade do vencido.

Entra em discussão o artigo 1. additivo das emendas do Sr. Holanda Cavalcanti, appoiadas em 28 do mez passado, e he apoiada esta emenda:

Artigo 1. additivo. Accrescente-se no fim -- com excepção das que forem arrecadadas nas capitaes das provincias. -- J. I. Borges.

Posto a votação o dito artigo 1. não passa, ficando prejudicada a emenda.

Os artigos 2. e 3. do Snr. Holanda Cavalcanti não passão, e approva-se a proposta com as suas emendas, para passar a terceira discussão.

O Snr. Borges partecipa não ter podido a commissão, no curto espaço de tempo que tem decorrido, dar parecer sobre o credito pedido pelo governo, e que, na discussão, apresentaria a sua opinião.

Decide-se que na primeira sessão entre em discussão, com assistencia da ministro da fasenda.

Tendo-se este retirado, o Snr. primeiro secretario lê a carta imperial de senador do imperio pela provincia de Minas, do Snr. Antonio Augusto Monteiro de Barros. A' commissão de constituição, com urgencia.

São lidos os seguintes pareceres de commissão de constituição.

Dous, propondo, que sejão convidados para tomar assento no senado os Snrs. Bernardo Pereira de Vasconcellos, e Antonio Augusto Monteiro de Barros, nomeados senadores pela provincia de Minas, visto estarem legaes, os diplomas das suas nomeações. Approvados.

Hum para que entre em discussão a proposição da camara dos Snrs. deputados, prorogando, por mais hum anno, a suspenção de garantias na provincia de S. Pedro. Fica sobre a mesa.

O Snr. presidente dá para ordem do dia as materias dadas, e, em chegando o ministro, a discussão do credito.

Levantou-se a sessão as duas horas da tarde.

CAMARA DOS DEPUTADOS.

Sessaõ de 2 de Outubro

Presidencia do Snr. Araujo Vianna.

Logo que se reune numero legal de deputados, he aberta a sessaõ, lida e approvada a acta da anterior.

O Senhor primeiro secretario da' conta do expediente.

Ordem do dia.

Entra em discussão a seguinte resolução:

A assemblea geral legislativa resolve:

Artigo 1. Nos cursos Juridicos de S. Paulo e Olinda os exames de inglez, de geografia, e historia, só serão exigidos aos estudantes, quando se habelitarem a faser o exame do quinto anno

Artigo 2. Os estudantes que, por falta dos sobreditos exames, não se matricularão no primeiro anno, mostrando que tiverão nas respectivas aulas a frequencia que se exige aos matriculados, serão admittidos a ultima matricula para exame, pagando a propina da primeira.

Artigo 3. Ficão revogadas as leis em contrario.

Paço do Senado, em 3 de agosto de 1838. -- Marquez de Baependy, Presidente -- Conde de Valença, primeiro secretario, -- Luiz Jose de Oliveira, segundo secretario.

O Snr. Paula Candido offerece a seguinte emenda.

« Os exames de inglez, geografia e historia, só serão exigidos no fim do terceiro anno, antes do exame respectivo.

He apoiada e entra em discussão

O Snr. Clemente Perreira discorre sobre a materia, e concorda com o projecto vindo do senado.

Julga-se discutida a materia do primeiro artigo, o qual, posto a votos, he regeitado.

A emenda he regeitada, e bem assim o artigo 2 da resolução

A requerimento do Snr. Barreto Pedroso entra em discussão a seguinte resolução.

A assemblea geral legislativa resolve;

Artigo 1. O governo he autorisado para contractar com Conrado Jacob de Niemeyer. e Pedro de Alcantara Bellegard, a empresa da demolição do morro do Castello da cidade do Rio de Janeiro, por meio de huma companhia, tendo por base do contracto as seguintes condições:

1. Os trabalhos da obra deverão começar dentro de hum anno, contado da data do contracto, debaixo da pena de nullidade; e ficarão ultimadas no praso, e debaixo da multa, que no mesmo contracto se estipolarem.

2. Os alinhamentos, arruamentos, e nivelamentos *das ruas* e praças que convier abrir, *serão determinados* no contracto sob a planta approvada *pelo* governo, que não podera' *ser alterada* no fucturo.

3. A companhia será obrigada a deixar huma rua de oitenta palmos de largura, em toda a extenção da frente que atterrar sobre o mar, sem que por isso possa exigir indemnisação alguma nem pelo valor do terreno que for occupado com as ruas e praças, que na conformidade da condição segunda se houverem de abrir.

4. A companhia sera' obrigada a conservar effectivamente empregado nos trabalhos da obra hum numero de braços, pelo menos igual ao duplo da prestação mensal abaixo designada: e se faltar a esta condicção, immediatamente se lhe mandará suspender o pagamento da mesma prestação.

Artigo 2. Em compensação de suas despesas gozara' a companhia das seguintes concessões.

1. Todas as propriedade nacionaes existentes no morro do Castello entrarão no dominio da companhia.

2. Podera' desappropriar todos os predios e propriedades de dominio particular existentes no mesmo morro e suas fraldas, que forem indispensaveis para execução da obra, indemnisando previamente os proprietarios, nos termos da carta de lei de de 9 setembro de 1826.

3 Ficara' a companhia na plena propriedade de todo o terreno cedido, ou desappropriado, e bem assim do que por suas obras puder adquirir sobre o mar, com excepção somente do que se distinar para ruas e praças.

4. O thesouro publico pagará a companhia huma prestação mensal de tres contos de reis por espaço de oito annos, a contar do dia em que a mesma companhia der principio a' obra, nos termos da condição quarta.

5. Os edificios que se construirem no sobredito terreno da companhia, serão isentos do pagamento de decima urbana e sisa por tempo de vinte annos.

Paço da camara dos deputados, 25 de agosto de 1838. -- João Antonio de Lemos -- A. C. Corrêa. -- B. Q. Torreão.

O artigo 1. e seus §§ são approvados sem debate.

Entrando em discussão o artigo 2. o Sr. Clemente Pereira manda a mesa as seguintes emendas, que são appoiadas:

Ao § primeiro addite-se -- Com excepção somente do edificio por acabar, levantado pelos extinctos Jesuitas para a nova igreja de seu collegio, cujos materiaes fic ō dados a Santa casa da Misericordia para continuação das obras de seu hospital.

Ao § 2. -- Depois das palavras -- suas fraldas -- addite-se -- e todos os mais edificios e terrenos que ficarem entre o mesmo morro e o terreno que a companhia adquirir com seus atierros sobre o mar, com excepção somente dos edificios e terrenos da Santa casa da Misericordia e da capella de Santa Lusia. Fica entendido que pela desapropriação que a companhia fizer se não deve sisa.

Ao § 5. -- Os terrenos que a companhia vender serão igualmente isentos da sisa no acto da primeira venda, e nas mais que se verificar nos 20 annos seguintes.

Tambem he apoiado o seguinte artigo additivo, do mesmo Snr., que fica reservado para depois da votação do artigo da resolução.

A camara municipal mandará levantar a planta da frente dos edificios que se houverem de construir nos sobreditos terrenos, não consentindo que o risco por ella dado seja alterado, nem que nos mesmos terrenos se edifique cassas terreas.

Tomão parte na discussão os Snrs. Carneiro Leão, Clemente Pereira, e Resende.

Da-se a materia por discutida, e são approvados os 5 §§ do artigo 2. das emendas do Snr. Clemente Perreira, he approvada a ultima parte da offerecida ao § 2., a qual diz: -- « Fica entendido que pela desapropriação que a companhia fizer se não deve sisa. « Tambem he approvada á emenda do mesmo Snr. ao § 5.

Entrão em dicussão o artigo addittivo do Snr. Clemente Pereira, ja apoiado, e o seguinte do Snr. Carneiro Leão;

« A companhia se obrigara' a indemnisar a nação das propriedades nacionaes que lhe forem dadas, ou a restitui las quando não leve a exito a empresa. S. a R.

Depois de falarem os Snrs. Carneiro Leão e Barreto Pedroso, os Srs. Clemente Pereira e Carneiro Leão retirão os seus artigos, e a resolução he adoptada com as emendas approvadas.

O Snr. Vianna pede que com preferencia se tracte do projecto que cria correios urbanos, ou dá privilegio a hum individuo que deseja estabelecel os.

Indo o Snr. presidente consultar a camara sobre a approvação da urgencia pedida pelo Snr. Vianna para se tratar do projecto relativo ao estabelecimento de cor-

ILADO

reios urbanos, verifica-se faltar hum membro para formar casa.

Em consequencia disso o Snr. presidente levanta a sessão pela huma hora da tarde depois de haver dado para ordem do dia a mesma de hoje, e mais os projectos numeros 141 do anno passado, e 140 e 170 deste anno, principiando pelo numero 81 deste anno, concedendo hum privilegio para navegação por vapor a Robert Coats.

PERNAMBUCO.

Diversas Repartiçoens.

TRIBUNAL DA RELLAÇAO'.

Sessão de 13 de Dezembro de 1838.

Na appellação Civel do Juiso de Direito da 3. Vara desta Cidade, appellante Antonio Gonçalves da Luz, appellado Manoel Gonçalves Servina, Escrivão Chaves; foi julgado pela confirmação da sentença recorrida.

Os Embargos de João Carneiro da Cunha e Albuquerque oppostos ao accordaõ na cauza de appellaçaõ Civel do Juiso da 3. Vara desta Cidade, Escrivaõ Rebello; foraõ dispresados mandando-se cumprir o accordaõ embargado.

Na appellaçaõ Crime do Juiso dos Jurados da Cidade do Natal, appellante Manoel Jose Cardoso, e appellado Jose Thomaz de Aquino, Escrivaõ Posthumo: naõ tomaraõ conhecimento da oppellacaõ

Os Embargos do Padre Jose Gomes Flores, e Francisco Gomes Flores oppostos ao accordaõ a favor de Caetano Moreira da Costa e sua mulher na cauza de appellaçaõ Civel desta Cidade, Escrivaõ Chaves; foraõ dispresadas.

Os Embargos de Joaõ Frederico d'Abreo Rego opostos ao accordaõ a favor de Ponchet Frere & C. na cauza de appellçaõ Civel desta Cidade, Escrivaõ Rebello; se julgou pelo despreso delles.

Na cauza do dia de apparecer do Juiso desta Cidade a requerimento da appellada Paula da Cunha, contra a appellante Felicia Coelho da Silva, Escrivaõ Chaves; se julgou pela dezerçaõ da appellaçaõ.

Os Embargos de Bento Luiz de Carvalho oppostos ao accordão contra elle proferido na cauza de appellação Civel do Juizo de Direito desta Cidade em que lhe he parte Goncallo Jose da Costa e Sá, Escrivaõ Rebello; forão os mesmos despresados mandando-se comprir o accordão embargado.

Na appellaçaõ Civel do Juiso de Direito da Cidade da Fortalesa do Seará, appellante Jose Antonio dos Santos e Sá e appellado Joaquim da Silva Santiago, Escrivaõ Ferreira; se julgou por a confirmaçaõ da sentença.

Na appellacão Civel do Juiso de Direito do Civel da Villa de Goiana, appellante Joaõ da Costa Rebeiro, e appellado Cosme Robrigues Ventura, e outros, Escrivão Posthumo; foi julgada pela confirmaçaõ da sentença appellada.

Na appellação Civel do Juiso de Direito desta Cidade, appellante Thome Ribeiro Gomes dos Santos, e appellada Quiterio Maria da Conceição, Escrivão Ferreira; foi julgada pela confirmação da sentença.

Na appellaçaõ Civel do Juiso dos Rezíduos da Villa de Goiana, appellante Luiza Romana, e outros, e appellados Francisco de Paulo Norberto de Andrade, e outros; Escrivrão Rebello; se julgou pela confirmação da sentença appellada.

Os Embargos de Antonio Tristão de Serpa Brandrão, contra Manoel Thomaz de Souza Leaõ na Cauza de appellaçaõ Civel desta Cidade, Escrivaõ Ferreira, se julgou pelo despreso delles mandando-se cumprir o accordaõ embargado.

Na Revista Civel do Supremo Tribunal de Justiça, Rec. Berd.º Francisco de Azevedo, e Recorrido Manoel Antonio de Camargo, Escrivão Bandeira; se julgou a favor do Recorrido.

Os Embargos de Manoel Jose da Silva na cauza de appellaçaõ do Juiso do Civel da Cidade da Parahiba contra Joze Francisoo de Athaide Mello Junior, Escrivão Bandeira; foraõ julgados despresados.

Os Embargos de Jose da Costa Baptista contra Antonio Teixeira Marinho na cauza da appellaçaõ Civel de Maceió, Escrivão Bandeira; forão despresados.

Na appellação Civel do Juizo de Direito desta Cidade, appellante Antonio Pinto Lopes, e appellado o Juiso: Escrivão Bandeira se julgou pela confirmaçaõ da sentença.

Na cauza de Dia de apparecer do Juiso desta Cidade, appellante D. Anna Joaquina Vanderley Lins, contra Felicio Coelho da Paz. Escrivaõ Rebello; foi julgada da appellação diserta e não seguida.

ALFANDEGA DAS FAZENDAS.

A Escuna Inglesa Ann, vinda de Terra Nova, entrada em 13 do corrente Capitão Edware Seag, consignada a Diogo Cockshott & Comp.

Manifestou o seguinte.

2406 Barricas com Bacalháo.

Fora do Manifestor

1 Caixa com patacoens.

MEZA DO CONSULADO.

Pauta do Preço corrente do assucar, e algodão, e mais generos, que se despachaõ na meza do consulado de Pernambuco, na semana de 13 ao 19 do mez de Dezembro de 1838.

Ass. B. N.		1. sorte	2U900
„	„	2. „	2U800
„	„	3. „	2U700
1,600	„	4. „	2U550
„	„	5. „	2U400
„	„	6. „	2U250
Dito velho		1. sorte	2U600
„	„	2. „	2U500
„	„	3. „	2U400
1,300		4. „	2U250
„	„	5. „	2U100
„	„	6. „	1U950
Ass. M. N.		1. sorte	1U700
1,200		2. „	1U600
Dito velho		1. sorte	1U400
900	„	2. „	1U300
Algodão		1. sorte	7U400
„		2. „	6U400
„		3. „	5U400

Jose Affonso Ferreira.
Antonio Bento Fr es.
Feitores e conferentes.

ARSENAL DE MARINHA.

Tendo de comprar-se não pequena quantidade de tijollos de alvenaria para a obra do caes da ribeira; o Inspector do Arsenal de Marinha convida pelo presente a todas as pessoas, que tal genero queiraõ vender, compareçaõ nesta Inspecção em qualquer dia util das nove as duas horas da tarde, para tratarem do ajuste.

Inspecção do Arsenal de Marinha de Pernambuco 13 de Dezembro de 1838.

Francisco d'Assiz Cabral e Teive
Inspector.

OBRAS PUBLICAS.

Nos dias 15, 17, e 18 do corrente mez irá a praça para ser arrematada a reedificação da ponte sobre o rio Tracunhaem na estrada de Goianna, avaliada em reis 1:525,340. Os Licitantes devem comptentemente habilitados de Fiadores idonços omparecer nos referidos dias, ao meio dia, a dar os seus lances na Repartição das Obras Publicas, aonde está patente o respectivo orçamento para ser examinado pelos Pertendentes em qualquer dia util as horas do expediente.

Inspecção das Obras Publicas 10 de Dezembro de 1838.

Moraes Ancora.

Pela Inspecção Geral das Obras Publicas convida-se aos Officias de Carpina que se quiserem empregar nas mesmas obras a apresentarem-se ao Inspector Geral dellas na respectiva Repartição, para tratarem do ajuste.

Inspecção das Obras Publicas 10 de Desembro de 1838.

Moraes Ancora.

Os Officiaes de Carpina, que se quiserem empregar nas obras dos Quarteis e fortificação apresentem-se ao Inspector Geral das Obras Publicas na respectiva Repartição, ou ao Snr. Tenen e Joaquim Jose de Faria Neves, para tratarem do ajuste.

Inspecçaõ das Obras Publicas 10 de Dezembro de 1838.

Moraes Ancora.

PREFEITURA.

Parte do dia 12 de Desembro de 1838.

Illm. e Exm. Snr. — Forão presos hontem a minha ordem, e tiverão destino: Ignacio Jose de Couto d'Aguir, branco, e Manoel da Vera Cruz, pardo, pela 1. patrulha do districto do Corpo Santo, este por suspeita de estar armado, e ter insultado a dita patrulha na occasião de ser ella corrida, e aquelle, por lhe ter sido apprehendido um bacamarte, o qual, depois de examinado, achou se estar desconcertado; Antonio Ribeiro de Medeiros, branco, pelo Sub-Prefeito da Freguesia de Santo Antonio, por ter tentado ferir a Francisco Ferraz Machado; Miguel, preto, escravo de Manoel Buarque, pelo mesmo Sub-Prefeito, por ter sido encontrado em uma casa de couto com huma escrava de outro Snr.; Antonio, tambem preto, escravo de Jose Joaquim de Misquita, pela 1. patrulha do districto do SS. Sancramento, por tel-o encontrado fora de horas, e suppol-o fugido; Jose Felix Cavalcante, branco, pelo Sub-P da Freguesia de Iguarassú, por ser o assassino de Cosme Joaquim Biserra; e Manoel de Jesus, pardo, pelo Sub-Prefeito da Sé, por estar nas circunstancias de ser recrutado para a Primeira Linha.

Nada mais consta das partes hoje recebidas nesta Secretaria.

Deos Guarde a V. Exc. Prefeitura da Comarca do Recife 12 de Desembro de 1838. Illm. e Exm. Sr. Francisco do Rego Barros, Presidente da Provincia Francisco Antonio de Sá Barreto, Prefeito da Comarca.

CAMARA MUNICIPAL DA CIDADE DO RECIFE.

Sessaõ do dia 18 de Outubro de 1838.

Presidencia do Senhor Barros.

Compareceraõ os Snrs. Rios, Pessoa, Souza, Chaves, Oliveira; faltando com cauza os mais Senhores.

Aberta a Sessão, e lida a Acta da antecedente foi approvada.

O Secretario dando conta do expediente mencionou os seguintes officios.

Um do Tenente Coronel de Eugenheiros Firmino Herculano de Moraes Ancora, remettendo o projecto de arruamento para o terreno comprehendido entre a direcção da rua da Aurora, e a do Hospicio terminando na estrada travessa do Pombal e propondo um canal de 30 palmos de largura na rua do meio, que da da Aurora se derige a do Hospicio, ficando aos lados delle caes de 35 palmos, o que se poderá adoptar encurtando 20 palmos nos quarteiroens adjuntos: a Camara approvou o projecto na conformidade do officio mencionado, e resolveo, que quanto antes o Fiscal respectivo o fisesse balisar.

Outro do Inspector do Arsenal de Marinha, exigindo, que esta Camara houvesse dar as convenientes ordens, a fim de que o Fiscal respectivo consentisse á Luiz Gomes da Paz tirar do lugar do Pina os 1000 palmos de pedra de cascão, de que aquella Repartição muito necessitava: deliberou a Camara que se officiasse, disendo, que não podia ser saptisfeita a requisição, que fasia a vista do titulo 8.º §. 4.º da Posturas Municipaes.

Outro do Juiz de Direito interino da 2. Vara do Crime desta Comarca, remettendo o termo dos Juises de Facto que forão multados na ultima Sessão, por naõ comparecerem, nem justificarem as suas faltas, e a rellação dos que foraõ pelo Jury eliminados, dos despensados, e dos que forão chamados para formar casa, e que servirão té o fim da Sessaõ, para que esta Camara faça tirar da urna os nomes destes, e lancar os daquelles; a Camara ficando inteirada, resolveo, que se fisesse o que se costuma praticar em taes casos.

Outro officio do Fiscal deste Bairro exigindo, que se mande pagar ao Dr. Felippe Neri a quantia de 6,400 reis importancia das corridas feitas no dia 6 e 11 do corrente mez, que produzirão nove infracçoens; assim como se mande pagar aos Mestres João Baptista Fernandes, e Jose de Mattos Silva, que examinarão com dito Fiscal no dia 12 do referido mez 6 propriedades constantes do termo junto: que se paçasse mandados, e se remetta os termos ao Procurador para uzar dos meios judiciaes.

Outro do Juiz de Direito interino da 1. Vara do Crime desta Comarca designando o dia 5 do vindouro mez para dar principio a 5. Sessão Judiciaria, pelas 10 horas do dia: deliberou a Camara, que se officiasse para vir hoje mesmo o Dr. Promotor faser á extração das 60 sedulas dos Jurados, que devem formar a presente Sessaõ.

Outro do Cidadão Manoel Elias de Moura pedindo, que esta Camara houvesse de mandar eliminar da lista das pessoas qualificadas Jurados, por ja se achar eliminado pelo Jury desta Cidade, como prova do Documento que juntou: que fosse eliminado pondo-se á nota no livro competente.

Outro do Procurador Praxedes da Fonca Coutinho informando, que esta Camara se achava à dever ao Escrivão da 2. Vara do Crime, Jose Affonso Guedes Alcanforado a quantia de 379,569 reis proveniente de 18 processos pertencentes a este Municipio, que o Dr. Promotor Publico tinha nelles accusado, os quaes estavão contados pelo respectivo Contador, e a Municipalidade condemnada nas custas; pelo Juiz competente: deliberou a Camara, que se paçasse mandado do que se estava a dever, sendo vencido o Sr. Vereador Rios, e tendo-se dado por suspeito o Sr. Chaves.

Outro do Fiscal deste Bairro, partecipando, que tendo Francisco Jose do Rego de edificar na rua das Trinxeiras, no lado do Leste um sobrado, pareciae lhe que devia desmanchar a grande curva que ha neste lado, traçando uma recta da quina direita da retaguarda da casa onde mora Joaõ Baptista Pereira Lobo a quina esquerda da retaguarda da casa, que faz quina para a rua do Rosario; por isso pedia a Camara que houvesse de nomear uma Commissaõ para examinar o que levava expendido: deliberou a Camara, que o Fiscal desse uma informaçaõ mais circunstanciada, para a vista della poder rezolver.

A Commissaõ encarregada de examinar as contas do Procurador, do 3.º tremestre do corrente anno financeiro, e apresentou seo parecer, para que fossem approvadas, visto estarem conforme.

Compareceo o Doutor Promotor, e fez a extracção das 60 sedulas dos Jurados, que devem compor a 5. Sessão Ordinaria no dia 5 de Novembro proximo vindouro: deliberou a Camara, que se fisesse publico por Editaes os nomes dos mesmos.

O Snr. Vereador Chaves fez o seguinte requerimento, que foi approvado: Requeiro, que se declare no auto de arrematação das casas das praças dos mercados dos Bairros da Boa-vista, e Santo Antonio, que o arrematante será obrigado á dar á quantia de 400,000 reis e ser desffeito o seo contracto todas as veses, que faltasse alguma das condiçoens mencionada no mesmo auto.

Despacharaõ se alguns requerimentos. E por ser dada a hora levantou-se a Sessão e mandarão faser a presente em que assignarão. E eu Fulgencio Infante de Albuquerque e Mello, Secretario a escrevi. Barros, Pro Presidente. Rios, Pessoa, Souza, Chaves, Oliveira.

BRITISH CONSULATE.

The subscribers to the British Protes-

tant Church Establishment at Pernambuco, and those Residents who are desirous to become subscribers thereto, are invited to meet at the Chapel in the Rua de Aurora on Friday the 21 st. instant at one o Clock in the afternoon, that they may select the Pews they wish to occupy.

Diario de Pernambuco.

Recebemos folhas da Capital até 12 do passado mez de Novembro, de cuja leitura foi o resultado conhecermos, que o estado das Provincias do Imperio continuava o mesmo, com pequenas differenças. A Capital gemia pelo agio do cobre; os generos de primeira necessidade estavaõ por preços enormes; o papel ia depreciando-se, e os pobres, que em toda a parte bem se podem chamar os filhos bastardos da natureza, viviaõ curvados á vontade dos monopolistas, e atravessadores de generos, e da moeda de cobre.

O desastre do Rio Pardo tem dividido as opiniões sobre o bom, ou máo resultado dos negocios do Rio Grande. Uns prophetisaõ, que a causa da Legalidade cedo, ou tarde virá á ser aniquilada pelo partido dos rebeldes; outros dizem, que havendo energia, estes a pezar de sua esperteza, e actividade sempre serão manietados ao victorioso carro da Legalidade.

Na Bahia do mesmo modo deseja-se d'um lado o total aniquilamento dos insurgentes; d'outro lado, apenas a justiça vagarosamente vai levantando o braço milhares de maldições recahem sobre os seus executores. Em fim os homens são sempre os mesmos. Guiados das paixões, que os predominaõ marchaõ sempre pela estrada, que lhes parece ir finalisar ao logar, a que aspiraõ; vêm sempre os objectos com o colorido de suas paixões, e bem que a verdade seja uma só, os homens fazem-na com duas caras como Jano. A nova Promoção para os officiaes Militares da Bahia e Rio Grande tem creado alguns descontentes. Quando veremos aos Brasileiros sacrificarem os seus interesses sobre o altar sagrado da patria? Quando novos Cincinatos desprezaráõ pela antiga charrua terras, escravos, gados, e graduações? Essa epoca será a epoca de nossa verdadeira independencia; esse dia será o dia da nossa completa victoria. A ambição, e o amor da patria são de naturezas, alem de heterogeneas, oppostas. Poderemos nós unir a luz com as trevas, a verdade com a mentira? Assim se poderáõ amalgamar a ambição, e o patriotismo. Aquelle no coração humano é similhante a Poliphemo de quem diz o heroico Latino, que estendido na cova tomava toda a sua extenção.

O Pará continua em paz, bem que se diz (não sabemos se com rasão) que as arbitrariedades do Andreas infantará uma nova revolução E nós para que os nossos Leitores entrem na analitica indagação do que expomos, continuaremos a dar por artigos os extractos destas folhas.

Exterior.

HESPANHA.

Recebemos folhas e cartas de Madrid, que alcançaõ até 16 de Outubro inclusive.

As noticias que nos trazem limitaõ se a alguns actos do novo gabinete. Tinha se nomeado huma commissão composta de homens de luzes e instrucção para darem o seu parecer sobre os recursos extraordinarios que se precisaõ para fazer face ás despezas da guerra, e proporem igualmente os meios de os obter. O ministerio tinha procedido a algumas novas nomeações de empregados, as quaes não encontraraõ a simpathia da imprensa periodica, que continuava considerando o ministerio Frias como incapaz para dirigir os negocios publicos, por lhe faltar a força fizica e moral para a crise actual em que se acha a Hespanha. A quasi geral opinião he actualmente pelos homens do progresso como os proprios para tomar as redeas do governo. A primeira, sem duvida a maior difficuldade, he obter promptos recursos para satisfazer regularmente ás exigencias do Estado, e he de esperar das luzes e patriotismo dos membros que compõe a commissão para isso nomeada, que tomarão este negocio na mais seria consideração, e de que depende a terminação da guerra civil, que ha annos assola o reino visinho.

O marquez de Pontejos, chefe politico de Madrid, tinha pedido a sua demissão, dando por motivo o não conformar-se com a politica e conducta do actual governo.

Em nossa correspondencia particular verão nossos leitores os nomes das pessoas nomeadas para membros da commissão de que acima fallamos, bem como os daquelles que ultimamente foraõ agraciados pelo governo.

Parece que o governo desapprovou algumas medidas de necessidade e justiça propostas pelo general Valdés para completar a pacificação da Galliza, não obstante os assassinatos e crueldades commettidos pelos facciosos em Gastrar, Santa Eolalia, e outros muitos pontos. Em consequencia desta negativa parece que o general pediu a sua demissão.

Por noticias da Fronteira constava que na tarde de 4 tinha Maroto chegado a Elorrio com seu numeroso estado maior, notando se nelle o principe do Schwarzemberg, que por sua adhezão á causa do absolutismo obteve hum grau elevado. Maroto deve passar á Navarra, onde se assegura tem tenções de reunir huma divisão de 20 batalhões e 1$ cavallos.

Em quanto ao cura Merino vai e vem sem que ninguem o inquiete: graças a Espartero. Depois de haver equipado parte de sua gente, que se achava no estado mais lastimoso, sahiu de Durango em 7 á frente de 2 batalhões, e 600 cavallos, destes só 400 são bons. Não pode suppor-se que os carlistas intentem enviar huma expedição formal á Castella; porém tractaõ de fomentar a insurreição nas montanhas de Santander, e de estabelecer huma linha bastante forte na Navarra para tomar quarteis de inverno Castor ficou em Balmaseda com 6 batalhões, e toda a artilharia que Maroto havia conduzido para o vale de Mena.

Em 10 esperavaõ D. Carlos em Estella.

O general Leon marchou com sua divisão a soccorrer a Lumbier, ameaçado pelos carlistas, e se espera que ainda chegue a tempo, ainda que a divisão de Garcia produzio hum movimento na mesma direcção.

Sentiraõ muito os carlistas a perda da fabrica de polvora que incendiaraõ onze dos seus passados para as fileiras da rainha. Não só os privou do grande deposito de munições, que ali tinhaõ, mas os deichou sem hum estabelecimento que proveja ás necessidades do seu exercito.

O conde de Luchana tinha entrado no dia 10 em Lo rono com o seu estado maior e conhecedor do plano que os carlistas tentaõ pôr em pratica para chamar a sua attenção, he de esperar que elle saiba illudir todas as tentativas daquelles malvados.

Agora mais que nunca cumpre haver união entre os liberaes, e vigilancia, pois que o inimigo hum pouco reanimado com seus ephemeros triumphos, pertende alçar o colo, empregando toda a actividade e energia para tirar o maior partido da desunião que reina entre os fieis subditos da rainha Isabel II. União, força, e vigilancia, com todos os recursos necessarios bastarão a fazer abortar todos aquelles planos liberticidas, e a consolidar o throno e a liberdade.

Por ocasião da nomeação do general Narvaez a outro destino, elle fez a sua despedida, que abaixo transcrevemos; e igualmente o discurso do general Nogueras ao encarregar-se do commando de la Mancha e de Toledo.

Munagorri tinha novamente proclamado aos seus, a cuja proclamação damos tambem publicidade.

Despedida do general Narvaez aos Manchegos.

Manchegos: O mandato da augusta rainha de Hespanha e o serviço da patria me affastaõ de entre vós. Quando fui encarregado por S. M. do honroso, porem arduo logar que me confiou para pacificar estas provincias, pedi a cooperação dos povos: não fundei de balde as minhas esperanças em tão grande objecto.

A Mancha respondeu ao chamamento, que lhe fiz em nome da nação, e declarou com gosto com enthuziasmo, e convicção á face da Europa, que nesta provincia moraõ a honra, a decisão, o valor e todas as virtudes que destinguem os povos livres: os factos o confirmaõ. Manchegos: todos vos asteis a empunhar as armas para defender o throno, e vossas fortunas da rapina dos vandalos, que estão já quasi exterminados, e a vossa constancia bastará para fazer feliz este solo, que foi victima de desgraçados successos.

Se quando a minha authoridade se viu obrigada a castigar o delicto e premiar a virtude, appareci como forte nos timidos, a experiencia demonstrou que o meu systema se fundava na necessidade.

Manchegos: comprai o sangue què se verteu com as inumeraveis victimas que foraõ sacrificadas por 4 annos de desgraças, e vos convencereis de que estas gotas de sangue evitaraõ grandissimas torrentes como as que ameaçavaõ este solo, por não se ter derramado a tempo sangue necessario, porém o sangue que correu foi o de criminosos: comparai o vosso estado actual com o que ha pouco experimentaveis, e qualificareis de justiça o que muitos chamaõ rigor.

Manchegos, o vosso comportamento foi nobre, patriotico, e altamente liberal: eu vos agradeço pelos singulares favores que vos devo, e se conseguir de vós o doce nome de amigo e compatriota, está preenchida a unica ambição de general — Ramon Maria Narvaez — Quartel general em Almagro 4 de Outubro.

(Nacional de Lisboa.)

Discurso do general Nogueras ao encarregar se do commando da Mancha e Toledo.

Manchegos: S. M. se dignou nomear-me commandante general desta provincia, theatro que foi de desgraças e crimes os mais horriveis, até que o distincto general D Ramon Maria Narvaez aqui chegou com o seu brilhante exercito, venceu os ousados inimigos, deu alento e protecção aos fieis, aterrou os traidores, e póde-se dizer que poz termo a tantas desgraças. Esta gloriosa mudança, devida a justiça, previsão e firmeza, com que obrou aquelle illustre general, me mostra o caminho que seguirei inviolavelmente: assim o declaro para vosso governo.

Nacionaes: ao vosso valor e decisão está confiado em grande parte o total exterminio das quadrilhas de ladrões, que ainda existem e tentaõ renovar seus projectos criminosos Soldados virtuosos e guerreiros valentes guarnecem vossas povoacões, e com os seus exforços, auxiliados pelos vossos, dareis á patria os novos dias de gloria e de tranquillidade que vos deseja o commandante geral da Mancha e Toledo — Agostinho Nogueras. (Id.)

Nova proclamação de Munagorri a seus soldados.

Companheiros da causa da paz e foros: desde que vos reunistes debaixo da minha bandeira, o meu coração está penetrado da mais viva satisfação, não só pela conducta regular que haveis observado, mas porque esse porte destroe as malignas asserções dos que vos hão pintado como huma quadrilha de homens pervertidos, e porque he a melhor segurança do que podem esperar de vós outros em futuro os habitantes das provincias, onde desenvolveremos dentro em pouco tempo nosso estandarte com a divisa de paz e foros.

Entretanto convem repetir-vos e inculcar-vos, para quando chegue esse caso, quão importante he pôr o prompto e feliz desenlace de nossos planos de pacificação, perseverar em nossa conducta, porque a publicação das melhores maximas naõ serve de nada quando não correspondem ás acções, e porque he impossivel usar palavras pomposas para ridiculariza-las depois, sem cair immediatamente em hum completo descredito. Assim pois, nós outros que temos proclamado a paz, que temos inscripto em nossa bandeira essa palavra tão grata, devemos leva-la gravada em nossos corações, e modelar por ella nossas noções Nossa conducta deve dirigir se a introduzir a união, a respeitar escrupulosamente as propriedades, a pagar quanto nos devem, a não pedir contribuição alguma, a incommodar o menos que possa ser os habitantes; finalmente a prescindir de todas as opiniões politicas, e a estender huma mão amiga a todos sejaõ carlistas ou christinos. Assim verão que procedemos de boa fé; apreciaráõ a differença da nossa conducta à dos partidos contrarios; assim conhecerão que se levamos armas não he para fazer a ninguem guerra, mas para nossa defeza pessoal. Deste modo conseguiremos conquistar os corações, e alcançaremos o consentimento dos que devem contribuir ao triumpho da nossa causa.

Companheiros: vai a começar huma nova era, e nós outros estamos destinados a funda-la. A Hespanha inteira, e sobre tudo a Navarra e as provincias Vascongadas, estão cançadas de padecer. Neste ultimo paiz temos grandes sympathias, e nossos irmãos não esperaõ mais que a nossa chegada para unir-se a nós. Dirijaõ pois nossos passos a nobreza e lealdade e grandeza d'alma, de que sempre se hão jactado os Vascongados. Façamos ver ao mundo inteiro, que se nosso caracter he firme e energico quando proclamamos a guerra, não o he menor quando tratamos de conquistar a paz e os foros.

Companheiros e amigos; não duvido que continuareis observando a mesma conducta, e vivireis com a mesma união e harmonia que até aqui. Por minha parte conto com os meios necessarios para pagar pontualmente, como até o presente, vossas respectivas assignações sem gravar em nada o paiz: conto tambem com poderosos protectores, e com a influencia e auxilio de todos os bons Vascongados. Não ha pois nenhuma rasão para separar-se da linha de que vos tenho traçado; porem se contra minha esperança se desvias-e algum de vós, me veria precisado por hum dever rigoroso a castigal-o com a firmeza necessaria para a salvação da causa que temos abraçado. Sara 25 de Setembro de 1838. — J A. de Munagorri. (Id.)

Avisos Diversos.

— Sahio o N. 81 do Echo, e vende-se na Praça da Independencia n. 37 e 38.

— Arrenda-se pelo tempo da festa huma caza em Apipucos a margem do rio Capibaribe com os commodos seguintes: duas sallas; quatro quartos, cosinha fora, e hum bom cupiar: quem a pertender dirija-se a rua do Rosario larga.

— Aluga-se huma casa terrea acabada de novo, e com excellentes commodos, sita no Mondego, ao correr do Escrivão Rego: quem a pretender dirija se a Praça da Boavista botica D. 10.

— Quem precisar de hum pardo capaz para fazer alguma viagem ao Sertaõ, ou para ir de companhia, servindo de guia para qualquer parte do centro desta Provincia, o qual dará conhecimento de sua conducta, com abono de pessoas capazes que o conhecem; annuncie para ser procurado, advertindo que o seu ajuste será rasoavel.

— Bernardo Fernandes Gama faz publico que a sua casa da rua da Santa Cruz D 19 se acha hypothecada ao Sr. Francisco Manoel da Silva Tavares, isto faz o annunciante por suppor que o Sr. Tavares tenha algum cartorio de hypothecas particular onde se não possa hir ver se existe, ou não tal hypotheca: outro sim faz publico o mesmo annunciante que elle pretende vender a dita casa, e quem a quizer comprar dirija-se ao mesmo, ou annuncie.

— Aluga-se a loja do sobrado de 3 andares sita na rua do Livramento, ao entrar da rua Direita D. 18: dirijaõ se a rua do Vigario D. 12.

— Aluga-se huma casa na Casa forte ao do sombra ultimamente bem reedificada, envidraçada e pintada, para se passar a festa, ou annualmente: a' rua do Vigario D. 12.

— Precisa-se de hum padeiro, e hum maceiro, que sendo peritos não se olha ao preço: na Padaria da rua do Peixoto das Sinco Pontas.

-- A moça orfã de Pai e Mãi, que se offerece a servir em um casa, dirija se a rua do Hospicio a casa do Coronel José de Barros Falcão de Lacerda.

-- Precisa-se de dois a 5:000$000 a premio por tempo de um anno, e da-se por garantia firmas muito a contento: nas 5 pontas D. 31.

-- Precisa-se alugar um preto, que seja fiel, para todo o serviço de uma casa de familia, pagando se 10$000 por mez, e comida: dirija-se a Mesa do Consulado, das 9 em vante, que achará o pretendente.

-- Precisa-se de uma pessoa capaz que tome conta da roupa de um homem solteiro para lavar e engommar, morando no Recife: na rua do azeite de peixe n. 4; assim como se vende uma porção de garrafas de vinho do porto da colheita de 1820.

-- Na casa de pasto da rua da alfandega velha continua a ter prompto almoços, jantares, e ceias, tanto em casa como para fora, e terá mão de vacca todos os dias; assim como se vende uma cama de armação, propria para casado; gingibirra, e uma calsa de montaria forrada da barracha, e a collecção dos Diarios dos ultimos 6 mezes do corrente anno.

-- Offerece-se para escripturar os livros de qualquer casa de negocio, por partidas singellas, ou dobradas, um homem muito capaz e intelligente, quem precisar annuncie.

-- A moça orfã de Pai e Mãi, que annunciou querer hir para uma casa capaz, prestar os seus serviços, dirija-se a rua da cadeia do Recife n. 12, prestando os serviços que annunciou, alem do que requer se lhe dará um ordenado igual aos seus serviços.

-- Um moço brasileiro, solteiro, se offerece para ensinar fora da praça, as primeiras letras, contar, e principios de grammatica latina; quem precisar annuncie.

-- Aluga-se pelos 3 mezes de festa um sobrado com muitos commodos, na rua de S. Bento em Olinda; quem o pretender dirija se a casa do escrivão do collector na rua dos 4 cantos, ou no Recife beco do Adique nas 5 pontas casa D. 5.

-- Posto que pela oposição de José Venancio Pimenta de Carvalho a execução, que contra os herdeiros do fallecido Capitão Mor Antonio José Souto, e sua mulher encaminhão os Administradores dos fundos da extincta companhia Geral desta Cidade, ficasse interrompidos os pregões para a arrematação da casa do Theatro desta Cidade, comtudo pela sessão que fez esse Senhor de sua oposição, se acha novamente em praça a referida casa, e será arrematada findo os dias da lei a quem por ella mais der, cuja arrematação terá lugar pelo Juiso do Civel da segunda vara.

-- A moça orfã de Pai, e Mãi que annuncion querer hir para uma casa capaz, dirija-se a rua da Gloria casa terrea envidrassada defronte de um sobrado que se está fazendo.

-- Um padeiro francez que sabe fazer bem pão e bolaxa, e sabe dirigir uma padaria, se offerece para este trafico; quem precisar dirija-se a rua nova D. 16.

-- A pessoa que quer fallar ao Dr. Barroso, dirija-se a rua estreita do Rozario D. 21, defronte das larangeiras em casa do Bacharel Gervasio Luiz de Sá Carneiro.

-- Precisa-se de uma negra de aluguel para o serviço de uma casa de pouca familia; quem tiver annuncie.

-- A moça orfã de Pai e Mãi que se offerece para servir a uma casa, dirija-se a rua Direita botica junto a Igreja de N. S do Terço.

-- A moça orfã de Pai e Mãi que se offerece para servir a uma casa, dirija-se a rua da cadeia velha n. 5.

-- Arrenda-se por um ou mais annos a propriedade denominada Ilha, sita em terras do antigo engenho Apipucos: no atterro da Boa vista, a fallar com Manoel de Azevedo Maia.

-- O Director do Collegio de S. Boaventura, instalado na freguesia de N. S da Saude do Poço da Panella, dá as ferias em o dia 20 do corrente, conforme os regulamentos do mesmo Collegio, ja publicados, desde a sua instalação. O mesmo Director, tem a honra de convidar aos nobres Pais de familias, que quiserem utilisar-se do referido Collegio, para educão de seus caros filhinhos, os poderão matricula-los, por todo o mez de Janeiro do anno proximo, para terem principio as lições em 1.° de Fevereiro.

Avisos Maritimos

PARA LIVERPOOL, sahirá com toda brevidade, a superior Galera Ingleza Dryope, Capitão Hamiltons; quem quiser carregar ou hir de passagem, dirija-se a Mc. Calmont & Companhia.

FRETA-SE para qualquer porto da Europa o superior Brigue Inglez Mary Ann, de lote de 179 toneladas, de segunda viagem, Capitão Le Gros, a tratar com Mc. Calmont & Companhia.

PARA ANGOLA com escala por Benguella, segue viagem com brevidade a Escuna portugueza Esperança, do lote de 268 toneladas, de primeira marcha, pregada e forrada de cobre: quem quiser carregar, ou hir de passagem, dirija se a rua da Cruz n 6, escriptorio de José Ramos de Oliveira, ou ao Capitão a bordo, todos os dias até as 10 horas da manhã.

FRETA-SE o superior Brigue Inglez Arethusa de lote de 209 toneladas, de primeira classe, Capitão Wakefield; quem o pretender dirija se a Mc. Calmont.

PARA O PORTO, segue viagem até dia 20 do corrente, o Patacho Portuguez Primavera, de que he Capitão José Carlos Ferreira Soares, por ter maior parte de seo carregamento prompto; quem no mesmo quiser carregar ou hir de passagem, para o que tem excellentes commodos, dirija-se aos seus consignatarios Mendes e Oliveira, ou ao mesmo Capitão.

Compras

-- Sacos vasios, e sãos, e não rotos para farinha; e um barril tambem vazio para azeite de carrapato; quem tiver annuncie.

-- Escravas pretas, ou pardas, de idade de 12 a 16 annos, com algumas habelidades: na rua do Colegio botica D. 3 de Cypriano Luiz da Paz.

Vendas

☞ Folhinhas de porta, de algibeira, e de Padre, para o anno de 1839, pelos preços de seis vintens as de porta, doze as de algibeira, e pataca as de almanak completo, e de Padre: todas impressas nesta Typografia, em bom papel e optimos typos; e bem conhecidas pela certeza do calculo, e redigidas pela primeira pessoa que em Pernambuco fez folhinhas: as de algibeira alem das noticias do costume contem uma tabella chronologica dos principaes factos desta Provincia, um ensaio Topografico da mesma, segundo a divisão das novas Comarcas, e um Almanak abreviado: na praça da Independencia loja de livros n. 37 e 38, rua do Cabugá loja do Sr. Bandeira, no Recife rua da Cadeia loja do Sr. Quaresma, rua da Madre de Deos defronte da Igreja, venda que foi do Rezende, na Boa vista botica do Sr. Joaquim José Moreira, defronte da Matriz, e em Olinda na botica da rua do Amparo.

-- Uma negra de nação moçambique, de idade de 20 a 22 annos, tem bons principios de cozinha, e lava roupa: na rua de Hortas sobrado de um andar D. 25.

-- Uma preta de bonita figura, sem vicios: na rua do crespo D. 11.

-- Por preço commodo uma porção de estoupa muito propria para fazer sacas: em casa de N. O. Bieber.

-- Sal de Lisboa a bordo do Brigue Portuguez Feliz Destino: a falar com Francisco Severiano Rabello

-- Duas moradas de casas terreas, uma sita no atterro dos affogadas, que devide pela parte do norte com a casa dos herdeiros do fallecido José Francisco Ferreira da Penha, pelo sul com a casa de Manoel de Jezus Prafitas, e a outra na rua de S. Theresa D. 18: na rua do Collegio D. 3 botica de Cypriano Luiz da Paz.

-- Um sitio na estrada de João de Barros confronte ao sitio do Sr. Manoel Mendes, com frente para o nascente, contesta com o sitio da fallecida D. Joanna no poente, tem uma excellente casa de pedra e cal com suficientes commodos para duas familias; os pretendentes dirijão se ao primeiro andar do primeiro sobrado passando a Igreja dos Martirios.

-- A olaria a beira do rio, da rua, e da ponte da passagem da Magdalena, com todo o seu terreno de cem ou mais palmos de frente, e 155 de fundo: a tratar com o seu proprietario José Joaquim Bezerar Cavalcanti no mesmo lugar, adverte-se que o terreno he proprio.

-- Romances de Voltaire, tradusidos pelo Dr. Antonio da Costa Paiva, obra muito interessante e por preço commodo: na rua do Vigario D. 12.

-- Um ornamento completo para se dizer missa, entrando calis, patena e um frontal: na botica de Antonio Pedro das Neves, se dirá.

-- No sitio Chacon ao pé da casa forte, capados gordos de varios tamanhos, por preço commodo, e capim secco para embarque.

- Dois moleques de nação loanda, de idade de 11 annos, de lindas figuras, e uma escrava perfeitissima cozinheira, e lavadeira, e uma moleca de 12 annos, cozinha sofrivelmente, se vendem por precisão: passando a Igreja dos Martirios no primeiro andar do primeiro sobrado.

-- Superiores chapeos de castor da ultima moda (bastante altos) brancos e pretos, e de massa para homens e meninos, ditos de castor branco e pardo, com abas estreitas, pelo mais commodo preço: na rua nova loja D. 5 de Frederico Chaves.

-- Uma venda com poucos fundos na rua de Manoel coco que travessa para a rua de S. José D. 11, e tem commodos para familia: a tratar na mesma.

-- Uma preta de nação cambinda, que representa 30 annos de idade, a qual sabe cozinhar o diario de uma casa, he lavadeira, boa quitandeira, e tambem serve para o serviço do campo por ja ter nisto pratica: na rua do Livramento do lado da rua Direita no terceiro andar do sobrado Decima 18.

-- Dois corijós, e um papa capim todos bons cantadores: na rua de Hortas D. 17.

- Potassa Russiana de primeira sorte, em barris pequenos: no escriptorio do Coronel Menezes, rua do Vigario n. 15.

-- Um faqueiro de bom gosto, castiçaes de prata, caixas para rapé, um aparelho para chá, brincos de filagrã, abotuaduras, pratinhos com tisoura pertencentes aos castiçaes, e uma escrivaninha rica, e duas salvinhas, tudo de gosto moderno: na rua do Livramento D. 19.

-- Ou arrenda-se pelo tempo de festa, um sitio com suficiente casa para pouca familia no lugar do Barbalho em direção ao Caxangá, com banho perto, bons ares, e com differentes arvores de fructos, e tão bem arrendar-se-ha somente a casa: na rua do Queimado D. 8.

-- 80 caixas para assucar, de madeira de boa qualidade, bem construidas e muito em conta, e uma porção de verdete em barricas: na rua da sanzala nova D. 1.

-- Uma tipoia: na rua de Hortas sobrado D. 70.

-- Uma porção de couros de cabra: na rua da Cruz n. 8.

-- Cera de carnauba, e 3 grandes canoas de amarello, com o comprimento de 60 a 70 palmos, bastante grossas, e proprias para barcaça: a fallar com Manoel Francisco da Silva, em sua loja na pracinha do Livramento.

-- Um negro crioulo perfeito official de sapateiro, e optimo cozinheiro, de idade de 26 annos, sendo para fora da provincia: na pracinha do Livramento D. 11 dirá o motivo.

-- Uma escrava de nação de idade de 24 a 25 annos, de muito bonita figura, e cozinha o diario de uma casa: na rua Direita passando a venda do finado José da Penha no sobrado D. 20.

Escravos Fugidos

-- Fugio no dia 9 do corrente um preto de angola de nação cabundá, de nome Antonio, baixo e grosso do corpo, cabeça comprida, tem um calo na cabeça de carregar peso, bonita figura em porporção de sua estatura, bebe bastante agoardente: pés pequenos, pernas curtas, beiços grossos, olhos grandes, levou camisa de baeta encarnada, e calsa de brim branco; quem o pegar leve a rua da sanza velha a padaria de Antonio José Gomes, que gratificará.

-- No dia 9 do corrente fugio de Olinda um moleque crioulo de nome Anastacio, de idade de 16 annos, tem no rosto uma marca, que parece talho na face direita abaixo do olho, levou vestido camisa de algodãozinho remendada nas costas, e calsa de brim ja velha e suja; quem o pegar leve a povoação dos affogados na rua do motocolombó a José Francisco de Paiva, no Recife rua do Queimado D. 8 a Manoel Pereira de Sá, em Olinda rua da cadeia a José de Paiva Junior, que será recompensado.

-- Roga se encarecidamente aos Snrs. Prefeitos e Sub Prefeito desta e mais Comarcas, que souberem ou virem uma negra creoula de nome Agostinha, que fugio no dia 6 de Setembro de 1837, com o signaes seguintes, alta, secca, beiços grossos, olhos grandes, com falta de todos os dentes na frente da parte de cima, ja com alguns cabellos brancos; de a mandar aprehender e levar ao seu Sr. João Ignacio Rodrigues da Costa, na solidade na estrada que vai para o manguinho sobrado de um andar com mirante.

-- Matheus creoulo do Maranhaõ donde veio para ser vendido, estatura alta, bem fallante, quebrado, dizem que anda para as bandas da passagem da Magdalena, levou uma trouxinha com roupa ou comedoria; quem o pegar leve a rua do Vigario D. 12.

Movimento do Porto

NAVIOS ENTRADOS NO DIA 12.

TERRA NOVA; 30 dias, Escuna Ingleza Ann de 179 T., M. Eduard Sigar, carga bacalhão: a J. Cockchott & Companhia, passageiro o Capitão Tenente da Armada Nacional e Imperial Jorge Broom.

NOVA ZELANDIA: 39 dias, Barca Americana Rajak de 249 Tonel, M. West, carga azeite, vem refrescar, e fundiou no lameirão.

S. CATHARINA; 30 dias, Patacho Nac. Francelina de 203 Tonel., M. José da Silva Neves, carga farinha: ao Mestre.

S CATHARINA; 30 dias, Patacho Nac. Rainha dos Anjos de 152 Tonel., M. Manoel Pereira de Sá, carga farinha: a Viuva Gonsalves Ferreira & Filhos.

SAHIDOS NO MESMO DIA.

ARACATY; Sumaca Felicidade, M. José Rodrigues Pinheiro, carga varios generos; passageiros os brasileiros Domingos da Silva Nabus, Cipriano José da Costa, Severino Gaudencio Furtado de Mendonça, com 1 filho e um escravo, Francisco Xavier de Miranda, com um escravo, Miguel Alves de Mello, Luiz Antonio Duarte, Geraldo Marques da Silva, José Raimundo da Silva, Vicente Ferreira da Silva com um escravo.

PERN. NA TYP. DE M. F. DE F.--- 1838.